

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII HOTEL MAXINVEST**  
**CNPJ/MF N.º 08.706.065/0001-69**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA**  
**EM 12 DE AGOSTO DE 2019**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 12 de agosto de 2019, às 14:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477 – 14º andar.

**2. CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Hotel Maxinvest (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”) e do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), publicada ainda no *website* da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) ([www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)).

**3. PRESENCAS:** Presentes os cotistas que representam **2,407%** do total das cotas do Fundo. Presentes ainda os representantes legais da Administradora.

**4. MESA:** Presidente: Vinicius Diniz Rosa; Secretária: Laura Costantini Borges.

**5. ORDEM DO DIA:**

(i) Aprovar a emissão e distribuição pública de novas cotas do Fundo (“14ª Emissão”), nos termos do Regulamento do Fundo, e da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“ICVM 472”), bem como nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“ICVM 476”) observando-se o direito de preferência dos atuais Cotistas, bem como seus principais termos e condições conforme descritos na Proposta da Administradora. A Proposta da Administradora se encontra disponível nesta data no seguinte link: <https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual> Acessar “Fundos BTG Pactual” e na sequência “FII Hotel Maxinvest”.

**6. ESCLARECIMENTOS INICIAIS**

A Administradora deu início à Assembleia, questionando aos presentes se havia algum cotista impedido de votar, ou em conflito de interesses com as matérias da ordem do dia, e esclareceu que o voto de cotistas impedidos ou em conflito de interesses não poderia ser computado. Os cotistas que se declararam impedidos ou em conflito de interesses com a matéria foram devidamente identificados pela Administradora e seus votos não serão computados.

Após, a Administradora fez uma breve explicação das demonstrações financeiras do Fundo.

**7. DELIBERAÇÕES:** Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e os cotistas deliberaram:

Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar a 14ª Emissão, nos termos do Regulamento do Fundo, e da ICVM 472, bem como nos termos da ICVM 476, conforme alterada.

**8. ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumario, foi a mesma lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão de assinaturas.

São Paulo, 12 de agosto de 2019.

**Mesa:**

---

Vinicius Diniz Rosa  
Presidente

---

Laura Costantini Borges  
Secretária